



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

TERMO CONTRATUAL Nº 030/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA EGS ELEVADORES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.326.220/0001-66, situado na Av. Presidente Vargas nº 670, 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-001, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 73943920, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 981.962.007-49, e a EGS ELEVADORES EIRELI, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 124, sala 705, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.379.701/0001-05, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por EDNA DOS SANTOS GOMES, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 14309, expedida pelo CRA/ES, inscrita no CPF sob o nº 093.392.777-08,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

residente e domiciliada na Rua Ronald de Cavalho, nº 266, aptº 1102, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 04/2017**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **E-04/056/143/2014**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 04/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção integral de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 08 (oito) elevadores, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante a supressão de 1 (um) elevador, localizado no imóvel da Rua Regente Feijó, nº7/ 1º e 2º andares, a partir de **06/08/2018**, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Mensal
1	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 670, CENTRO, RJ	6	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
2	RUA JOÃO TORQUATO 284, BONSUCESSO, RJ	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	RUA BUENOS AIRES 309, CENTRO, RJ	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL	8		R\$ 28.300,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar, a quantia total de **R\$ 212.583,33 (duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 28.633,33 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente ao período de 01/08/2018 a 31/08/2018, 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), referente ao meses de setembro/2018 à fevereiro/2019, e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais), referente ao período de 01/03/2019 a 15/03/2019, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 14.666,67 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totaliza o contrato o valor de **R\$ 696.033,33 (seiscentos e noventa e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA (RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.



**FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ
LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**

Edna dos Santos Gomes
EGS - LEVADORES EIRELI

**SOCIEDADE EMPRESÁRIAS LEVADORES EIRELI
EDNA DOS SANTOS GOMES**

TESTEMUNHAS:



CPF: 084 7945 7-38

Ewald Crelier de Freitas
ID: 5073791-0



CPF: 145 049 197 96





DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PREPARO DE PAGAMENTO EDITAL

O SERVIÇO DE PREPARO DE PAGAMENTO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS convoca o ex-servidor WILLIAM MENDES DA CUNHA, ID Funcional nº 44006687, para comparecer a esta Coordenadoria...

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ informa que se encontra disponível, nos sites www.compras.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, o edital consolidado do Pregão Eletrônico nº 005/18, em atendimento ao TCE/RJ.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna pública que se fará realizar, no Portal www.compras.rj.gov.br a Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme mencionado abaixo.

PROCESSO Nº E-12/061/5034/2017. PE 043/18 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos de aparelhos de ar condicionado, nas Unidades do DETRAN/RJ. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.136.840,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Município de São Gonçalo. OBJETO: Colaboração entre os convenientes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os Indicados, abaixo, a comparecer à Secretaria Geral da Junta Co...

CONSELHO DE CONTRIBUINTES PROTOCOLO AVISO

Será realizada no dia 17 de outubro de 2018, às 12h00min, através de sorteio efetuado na presença da Secretaria Geral e de dois Conselheiros, a distribuição para as Câmaras dos seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMARAS

Table with columns: RECURSO Nº, PROCESSO Nº, NOME / RAZÃO SOCIAL. Lists various tax appeal cases and their respective companies.

mercado do Estado do Rio de Janeiro, na Av Rio Branco, nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 18:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de data de publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas: FABIO RODRIGUES SALGADO (CPF: 829.748.407-53) Ref: Processo nº 00-2018/188298-1; MARIA LUCIA GONCALVES VARELLA MACEDO (CPF: 459.994.907-82) Ref: Processo nº 00-2018/188298-1.

Secretaria de Estado de Governo

RETIFICAÇÕES D.O. DE 10/10/2018 PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 021/2017.

Onde se lê: FUNDAMENTO: Processo nº E-23/001/1729/2016, e na forma da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações, Lei nº 287, de 04/12/1979 e Decretos nºs 3149/80 e 21081/84 e demais legislações. Leia-se FUNDAMENTO: Processo nº E-15/001/1108/2017, e na forma da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações, Lei nº 287, de 04/12/1979 e Decretos nºs 3149/80 e 21081/84 e demais legislações.

Onde se lê: FUNDAMENTO: Processo nº E-15/001/100345/2018, e na forma da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações, Lei nº 287, de 04/12/1979 e Decretos nºs 3149/80 e 21081/84 e demais legislações. Leia-se: Processo nº E-15/001/1560/2017, e na forma da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações, Lei nº 287, de 04/12/1979 e Decretos nºs 3149/80 e 21081/84 e demais legislações.

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO torna pública a abertura de licitação para contratação de interessados que, a licitação realizada no dia 10/10/2018, às 09:30 horas, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2018, pela qual se pretende a aquisição de 12 (doze) computadores/inversores e 13 (treze) infusores eletrônicos, para atender as demandas da Operação - Anexo I, restou DESERTA, devidamente Justificado no Processo Administrativo nº E-15/001/496/2018.

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 - Termo Contratual 030/2018.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a empresa EGS ELEVAADORES EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 004/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção integral de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 08 (oito) elevadores e a substituição de 1 (um) elevador, localizado no imóvel da Rua Regente Feijó nº 7 1º e 2º andares, a partir de 06/08/2018 para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.668/1993. PROCESSO Nº E-04/056/056/143/2014. *Omitido no D.O. de 11/09/2018.

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 34/2018. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E UNIÃO DOS EVANGELICOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços descritos no Inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 45.583, de 27 de Janeiro de 2016.

PRAZO: 09/10/2018 a 09/10/2021. PROCESSO Nº E-04/125/10003/2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.668/93, e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e a Resolução SEPLAG nº 1.533/16.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 32/2018. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E ITAU SEGUROS S/A.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços descritos no Inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 45.563, de 27 de Janeiro de 2016.

PRAZO: 09/10/2018 a 09/10/2021. PROCESSO Nº E-04/125/3/2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.668/93, e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e a Resolução SEPLAG nº 1.533/16.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - BARRA DO PIRAI AFR 03.01 EDITAL

O AUDITOR FISCAL - CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - BARRA DO PIRAI, AFR 03.01, no uso de suas atribuições legais, classifica o contribuinte, abaixo classificado, para participação em licitação pública, para a contratação de serviços de manutenção e reparação fiscal, em sua sede, localizada no Rm 132, Centro, Barra do Pirai - RJ, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, para tomar ciência de TERMO DE NOTIFICAÇÃO, referente ao Auto de Infração nº 03.544321-7, Processo nº E-04/011/572/2017, correspondente à decisão convertida em diligência proferida pela Quinta Turma de Juntas de Revisão Fiscal, em atendimento à solicitação do Auditor Fiscal da Receita Estadual CARLOS ATSUSHI SHUDO, ID 194868-07.

Table with columns: Contribuinte, Endereço, Inscrição Estadual, CNPJ. Details for DIKRA INDUSTRIA DE EMBALAGEM LTDA.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08 EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, abaixo classificado, a cumprir as exigências constantes nos autos dos respectivos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br).

NOME: Gustavo Martins da Costa Figueiras CPF: 598.834.427-87 Processo nº E-04/041/2152/2013

Table with columns: Nº, Processo Nº, Nome / Razão Social. Lists various companies and their associated process numbers.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 03:09:05-03:00.

A assinatura não possui validade quando impressa.